



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.157 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 68.511

PROJETO DE LEI Nº. 11.430

Autoria: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás.

Arquive-se

Almanfedi
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.430</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Alleanza</i> Diretora Legislativa 26/11/2013	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parceiros n=374

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Doca</i> _____ <i>Sen. Presidente</i> 26/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten Signature]</i> Relator

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

PP 5.977/2013

PUBLICAÇÃO
29/11/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/NOV/2013 08:46 00068511

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
20/11/13

APROVADO

Presidente
25/02/14

PROJETO DE LEI N.º 11.430

(Paulo Eduardo Silva Malerba e José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás.

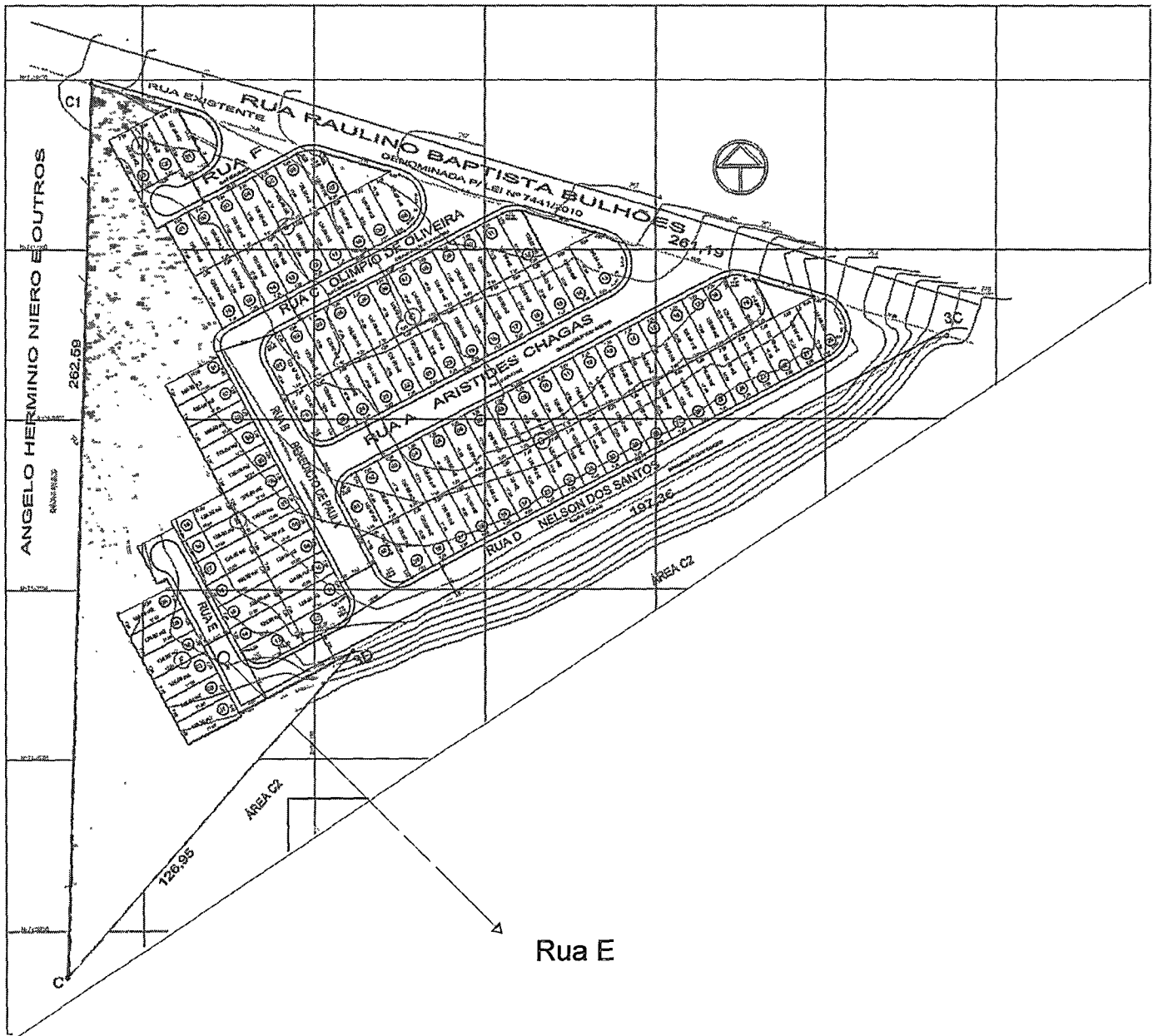
Art. 1º. É denominada "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/11/2013

PAULO MALERBA

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé-Dias"



Rua E



(PL n.º 11.430 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



PAULO MALERBA



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Eng. Milton Takeo Matsushima

NASCIMENTO: data: 04-12-1947 local: Catanduva Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20-10-2011 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Tuyuco Matsushima

Mãe: Tamaki Matsushima

Justificativa da homenagem

O Eng. Milton Takeo Matsushima, nasceu na cidade de Catanduva em São Paulo, no dia 04 de dezembro de 1947, formou-se em engenharia pela universidade de São Carlos, e veio para Jundiaí em 1974, morou primeiramente no bairro do Retiro e depois no bairro Vianello e Centro.

Casou-se com Dona Neusa Etsuco Miyada Matsushima em 1975, tiveram 3 filhos: Júlio, Erika e Aline e 02 netos: Leticia e Vitor.

Seu último trabalho foi na DAE de Jundiaí, o qual teve início em 29/05/1974. Trabalhou desde o início nas obras da nova represa, para captação de água para Jundiaí, como engenheiro responsável.

Nas horas vagas o engenheiro Milton Takeo, gostava de ser radioamador.

Faleceu no dia 20 de outubro de 2011.

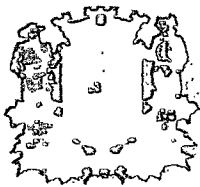
Como homenagem pelo grande trabalho, empenho, humildade e em agradecimento, os moradores do Parque dos Ingás, elegeram o nome do Engenheiro Milton Takeo, para ser denominado a Rua E do mesmo bairro.

Representante da família ou informante:

Solene Carvalho

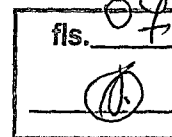
Rua D (Nelson dos Santos), 93 - Parque dos Ingás

9.6380-8343



Câmara Municipal de Jundiaí

Vereador Paulo Malerba



Ofício 041/2013 VPM

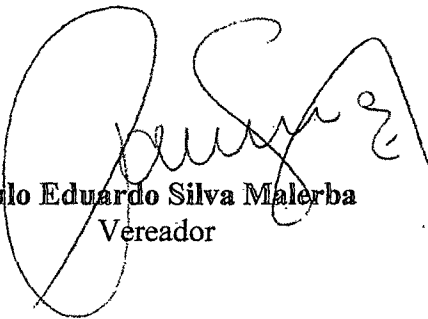
Jundiaí, 27/02/2013

À
Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente - Diretoria de Assuntos Fundiários
A/C Sr. Diretor Sérgio Dutra

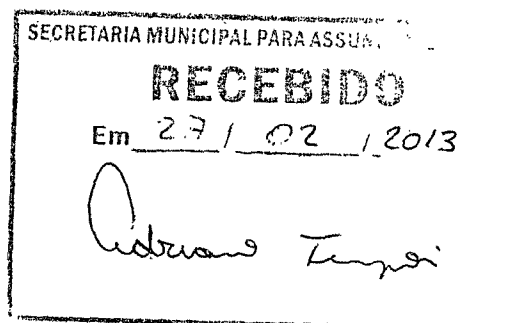
Assunto: Denominação de próprio públicos – Rua "E" - Parque dos Ingás

Solicito informações relacionadas à rua E do Loteamento Parque dos Ingás, conforme croqui em anexo, quanto a situação de incorporação ao patrimônio público, oficialização e existência de denominação anterior.

Grato pela atenção.

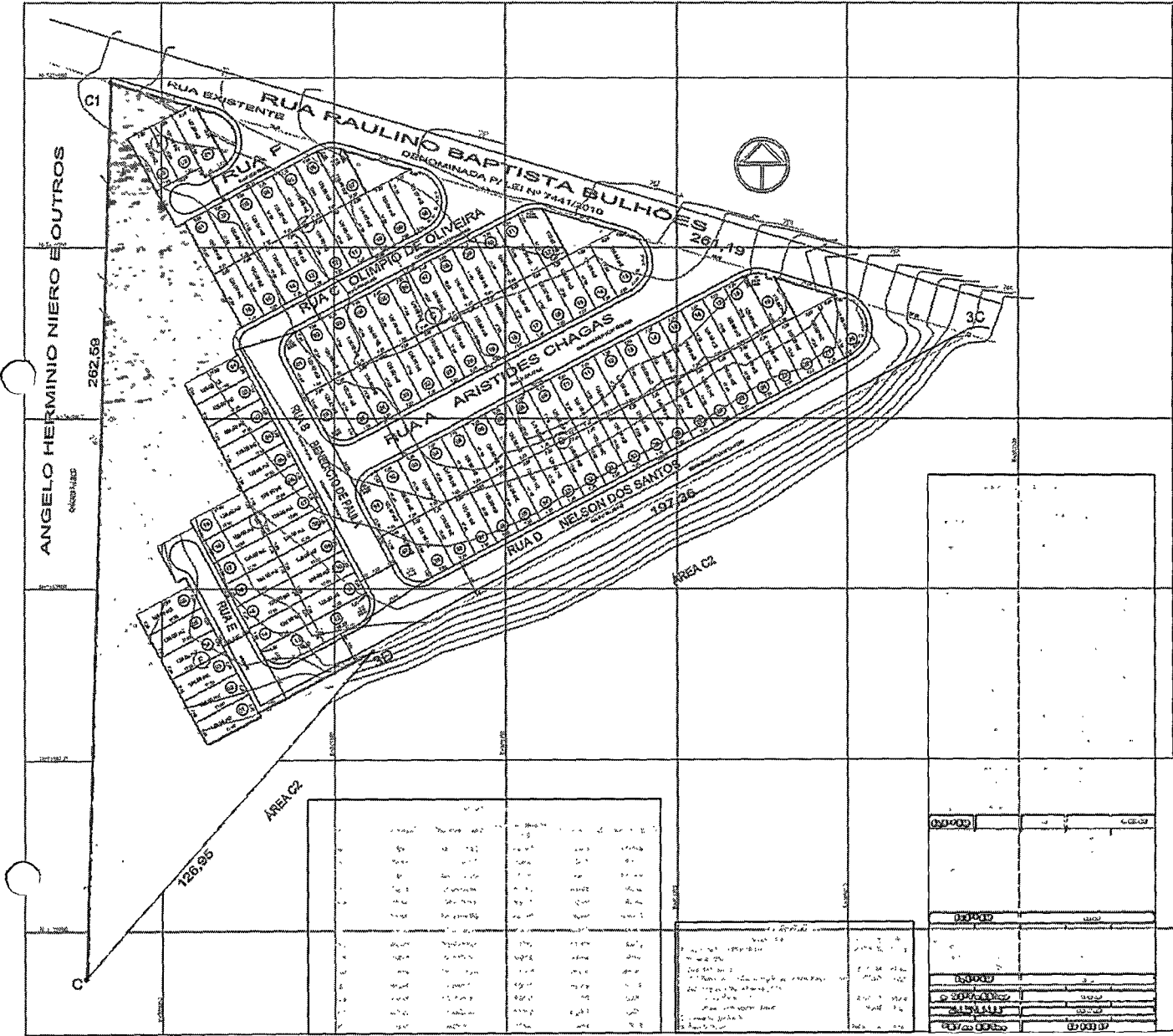


Paulo Eduardo Silva Malerba
Vereador



Adriano Temponi
Assessor Municipal
DAF/SMPMA

Rua E, Parque dos Ingás





Em 02 de Abril de 2013.

Da Diretoria de Assuntos Fundiários

Ao Nobre Vereador – Paulo Malerba

Ref.: Resposta ao of.041/2013 VPM – Denominação de próprio público – Rua “E” – Parque dos Ingás.

Prezado Vereador,

Em referência ao questionado no ofício em epígrafe, vimos informar que o Loteamento “Parque dos Ingás”, encontra-se regularizado com as respectivas matriculas individualizadas.

A Rua “E”, tem como matrícula no respectivo cartório o nº 131.818 e encontra-se em condições de ser nomeada por processo legislativo correspondente.

Sendo o que tínhamos a informar.

Respeitosamente,


SÉRGIO DUTRA

Diretor de Assuntos Fundiários



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.511

PROJETO DE LEI Nº 11.430, dos Vereadores PAULO EDUARDO SILVA MALERBA e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás.

PARECER Nº 374

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Paulo Eduardo Silva Malerba e José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Rua Engenheiro Milton Takeo Matsushima" a Rua E do Parque dos Ingás, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, situada em loteamento regularizado, com as respectivas matrículas individualizadas, conforme resposta, encontrando-se em condições de ser nomeada. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
10 112113

Sala das Comissões, 04.12.2013.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator - "Doca"

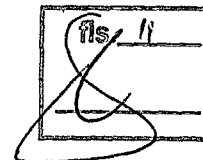
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO DE PADUA PACHECO

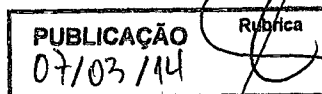
PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



proc. 68.511



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.430

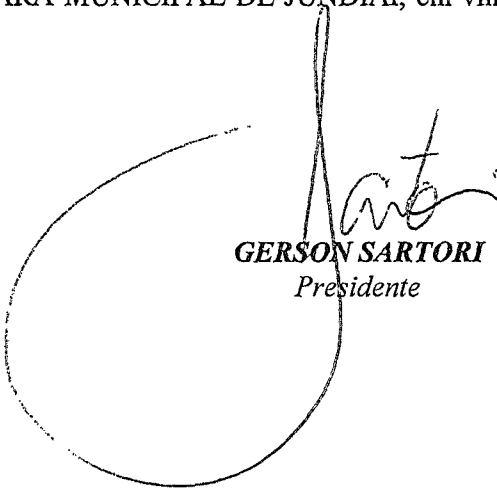
Denomina "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

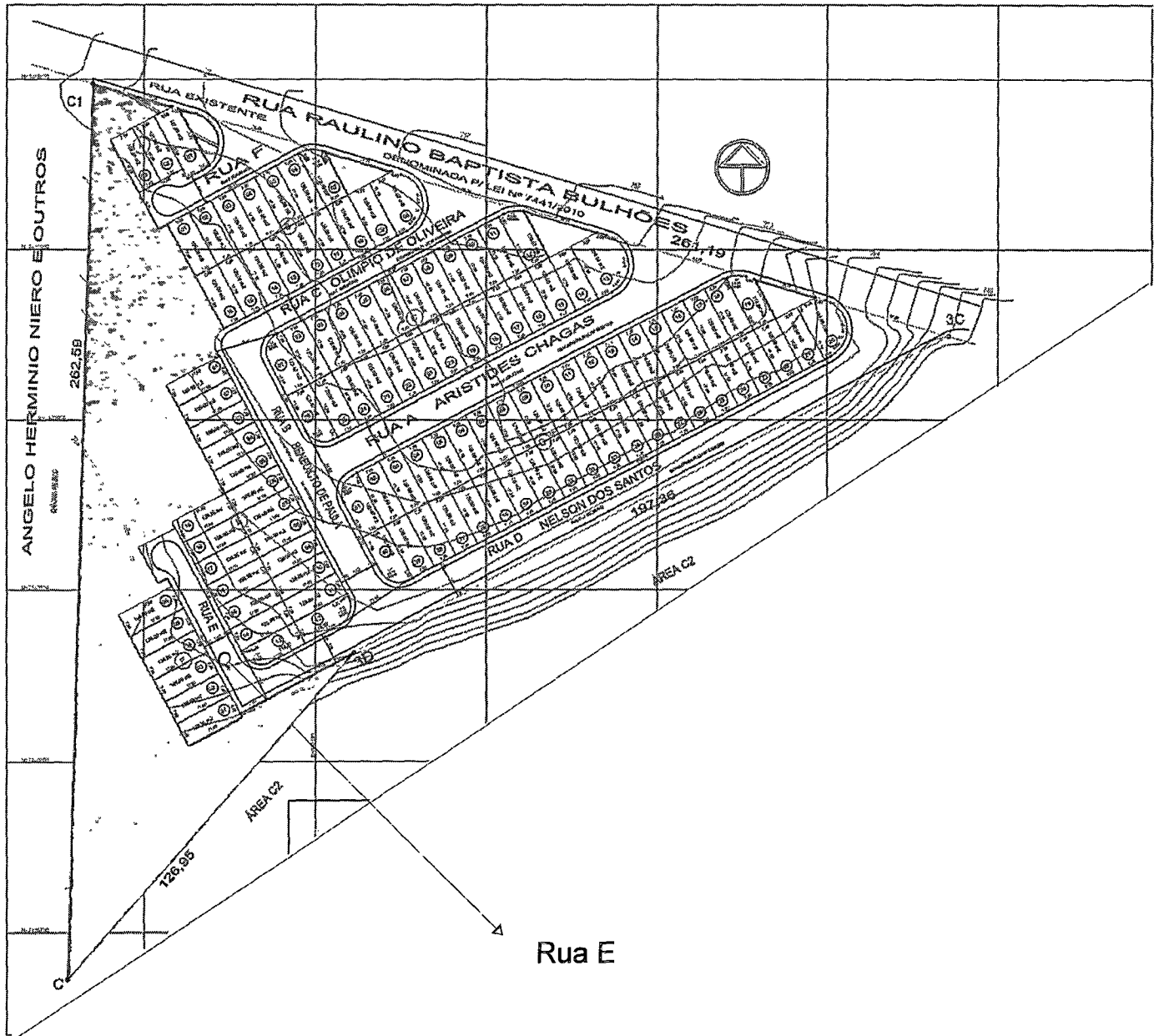
Art. 1º. É denominada "*Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA*" a Rua E do Parque dos Ingás, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

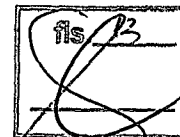
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).



GERSON SARTORI
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.430

PROCESSO Nº. 68.511

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carsten

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Alleanpedi

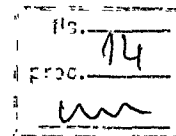
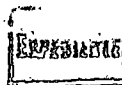
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 127/2014

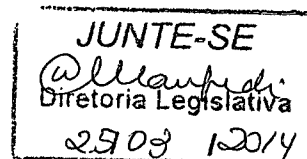
Processo n.º 5.835-3/2014



CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:42 069367

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.157, objeto do Projeto de Lei nº 11.430, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.157, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA"
a Rua E do Parque dos Ingás.

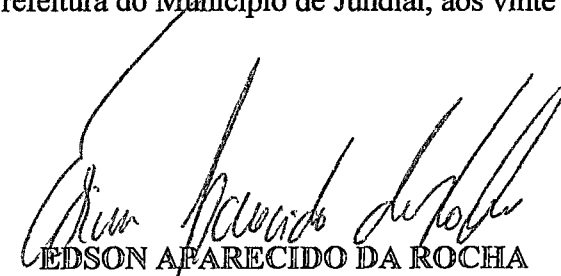
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua Engenheiro MILTON TAKEO MATSUSHIMA" a Rua E do Parque dos Ingás, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

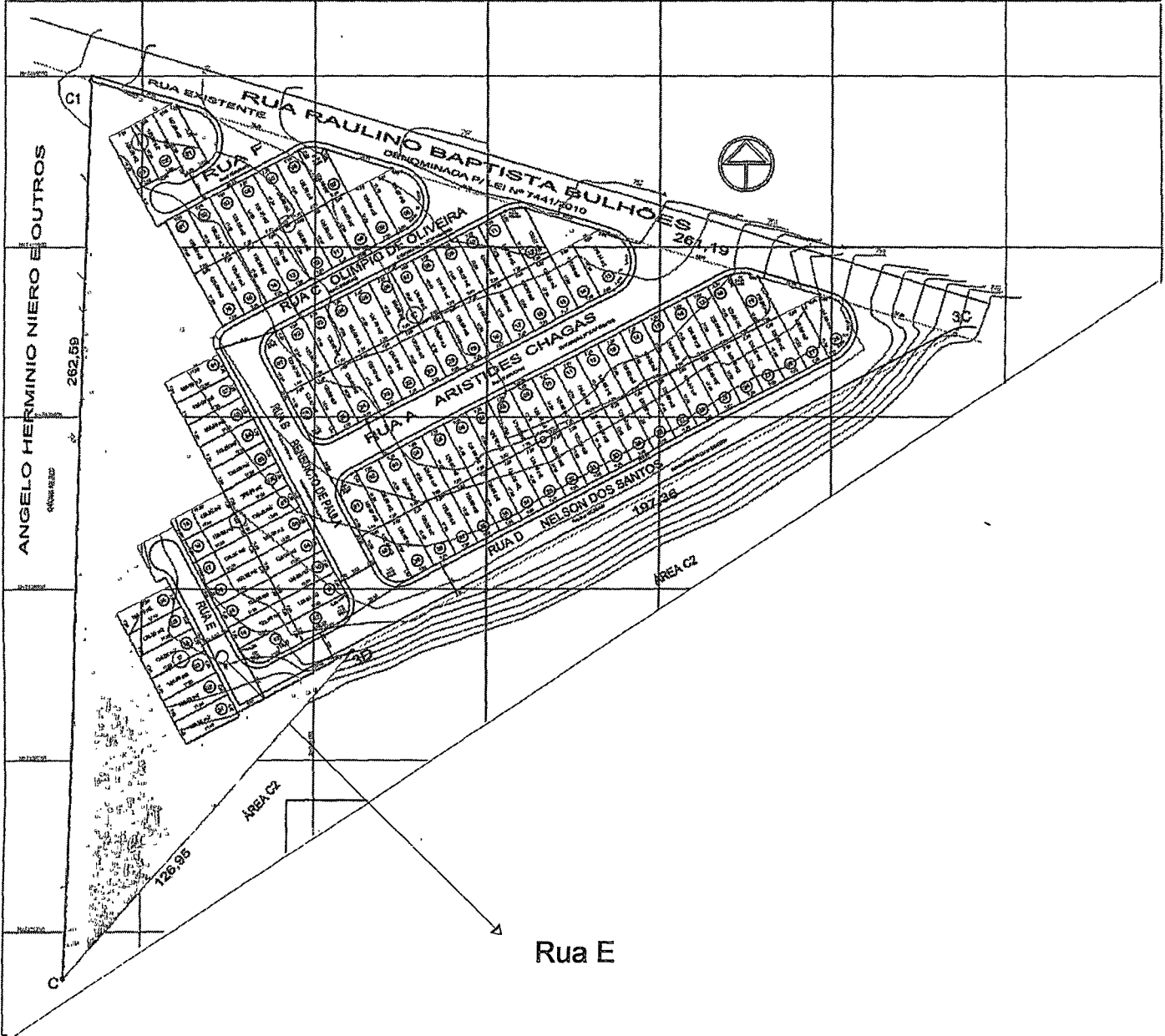

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	



Rua E

